



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 086 /2017

**“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I;

**CONSIDERANDO** que o Cargo de administrador de desenvolvimento urbano, deste Município é de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica exonerado o Sr. Fabio Galdino Dutra, do Cargo de administrador de desenvolvimento urbano, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 01 de Agosto de 2017

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**  
Prefeito Municipal